SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO 5º CÂMARA – CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

RESOLUÇÃO 5ª CÂMARA/COEPEA/FURG Nº 7, DE 7 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a revalidação de diploma de mestrado obtido no exterior por Elisiane Alves Fernandes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 7 de abril de 2022, em conformidade ao constante no processo nº 23116.008495/2019-31,

RESOLVE:

Art.1º Revalidar o diploma de "Magíster em Ciências de la Educacíon", obtido por Elisiane Alves Fernandes, na "Universidad Evangélica del Paraguay" no Paraguai, em face de sua equivalência àquele de Mestre concedido pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 2 de maio de 2022.

Danilo Giroldo Presidente do COEPEA

Daniela da Cruz Schneider Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA